



APROVADO EM
27
14
20(2
PRES/DENTE

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

## REQUERIMENTO Nº 180/2017.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

ASSUNTO: Solicita o atendimento pela Equipe de Saúde da Família I (ESF I) no Posto de Saúde do Sítio Zé Paz II, neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado a Secretária de Saúde Tarciana Lucena Nunes solicitação no sentido de providenciar o atendimento pela Equipe de Saúde da Família I (ESF I) no Posto de Saúde do Sítio Zé Paz II, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento pauta-se em razão da necessidade das comunidades Zé Matias, Dr° Pedro e Pé da Serra no Sítio Zé Paz II deste município não estarem sendo beneficiados com o atendimento da Equipe de Saúde da Família I na localidade, uma vez que na mesma encontra-se um posto de saúde em perfeitas condições físicas para atender a necessidade daquela população, pois, o mesmo foi construído com esta finalidade na gestão anterior e também já reformado no ano passado para melhor atender a população, uma vez que em outros momento já acontecia o atendimento quinzenalmente naquela localidade, mas infelizmente há mais de um ano que a população da referida comunidade espera por um atendimento básico na comunidade, de modo que os mesmos ao necessitarem do atendimento precisam se deslocar até o Povoado de Cozinha local da ESFI ou até a cidade no PA municipal, acarretando transtornos com o deslocamento até os mesmos que muitas vezes ao chegarem não conseguem o atendimento.

Desta forma, ao voltar a ter atendimento no referido posto de saúde beneficia os moradores já mencionados e o poder público municipal, pois, o mesmo fez um grande investimento com a construção da obra física e a mesma esta se deteriorando mais rápido com o passar do tempo por não esta sendo utilizada.

Diante do exposto, a Secretaria de Saúde, através dos setores competentes, deverão adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 27 de Novembro de 2017.

RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO VEREADOR – PP